

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 062, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Constitui a Comissão Organizadora da Seleção Simplificada Interna para Gestor Escolar e Gestor Adjunto Escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos, de acordo com o art. 28, parágrafo único da Lei Federal nº 9.394/2006 (LDBEN),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada Interna, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de Gestor Escolar e Gestor Adjunto Escolar com atuação nas Escolas urbanas que integram a Rede Municipal de Ensino de Ipojuca/PE.

Art. 2º Determinar que a Seleção Simplificada Interna regida por esta Portaria seja válida por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação e publicação do resultado final.

Art. 3º Fixar em até 2 (dois) anos o prazo da atuação dos selecionados provenientes da Seleção Simplificada Interna de que trata a presente Portaria.

Art. 4º Poderão participar deste processo seletivo, professor efetivo ou com contrato vigente da Seleção Simplificada Edital Nº 05 de 2023, Gestor ou Adjunto Escolar em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino do Ipojuca;

Art. 5º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- I. JOSÉ EDSON BENTZEN, Mat. 67776/1, membro titular;
- II. IÊDA ALVES DA S. MARIANO, Mat. 66560/1, membro suplente;
- III. CICERA Mª DA S. AROUXA GOMES, Mat. 1479/1, membro titular;
- IV. VANESSA DE ALMEIDA FREIRE, Mat. 70215/1, membro suplente;
- V. FLORÉSIA FERREIRA DA SILVA, Mat. 1257/1, membro titular;

- VI. ELIETE MARIA LINS, Mat. 1561/1, membro suplente;
- VII. CLEODON DE MELO VENTURA, Mat. 995/1, membro titular;
- VIII. EWERTON CHARLES MELO DE FRANÇA, Mat. 7313/1, membro suplente;
- IX. IRACILDA RAMOS DA SILVA, Mat. 0773/1, membro titular;
- X. EDJANE AURELIANO VIEIRA, Mat. 70571/1, membro suplente;
- XI. MARIANA MACIEL DE MORAIS, Mat. 67413/1, membro titular;
- XII. JOSÉ MESSIAS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Mat. 1616/1, membro suplente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 21 de setembro de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional - DGE